

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO**  
**REDAÇÃO LEGISLATIVA - DAL/SMGG**  
**LEI**  
**LEI Nº 14.247, DE 3 DE JUNHO DE 2025.**

**Denomina Rua Tenente-Coronel Aviador Alfeu de Alcântara Monteiro o logradouro conhecido como Rua Dois Mil Quarenta e Nove, localizado no Bairro Mário Quintana.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Tenente-Coronel Aviador Alfeu de Alcântara Monteiro o logradouro conhecido como Rua Dois Mil Quarenta e Nove, localizado no Bairro Mário Quintana, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, conforme Anexo I desta Lei.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Mártir da defesa da Democracia e da Pátria.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

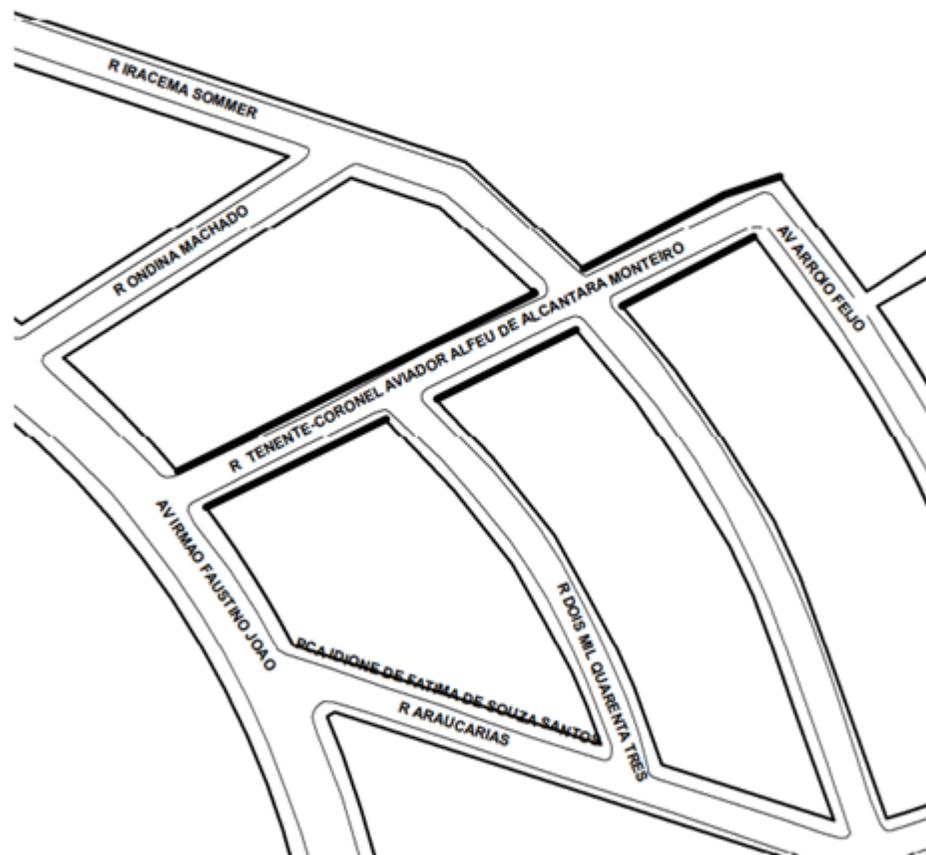
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de junho de 2025.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,  
Procurador-Geral do Município.

## ANEXO I



Data da elaboração do croqui: 02/06/2025

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião Melo

Esta planta é parte integrante da Lei 14.247



Documento assinado eletronicamente por **Jhonny Prado Silva, Procurador(a)-Geral**, em 03/06/2025, às 17:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 03/06/2025, às 17:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **33997219** e o código CRC **FC872056**.